

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-243/2014 AO(s)
DOCUMENTO(s) PLE-091/2014 CONFORME PROCESSO-690/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 28/10/2014

14:00:17

Protocolado por: Georgia Sorgetz

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 28/10/2014

Lido Sessão: Ordinária de
28/10/2014

Lido por: Georgia Sorgetz

**Parecer da Comissão de Saúde,
Educação e Meio ambiente favorável ao
Projeto de Lei 091/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

A Comissão já referida não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade.

Desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente analisar, já que entendemos de extrema necessidade a contratação de 01 psicólogo que irá atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, principalmente em função dos recentes fatos que vem ocorrendo e que devem ser tratados na área de psicologia no Serviço de Fortalecimento de Vínculos Projeto Sapeca que atende crianças, conforme a própria justificativa do projeto de lei já elucida.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 28 de Outubro de 2014.

Vera Simão
Presidente

Celso Fioreze
Vice-Presidente

Manu Caliarí
Relator